



ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO S/C LTDA - ATE
CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO - UNIFSA

Edital nº 008/2020

O Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA, localizado na Av. Valter Alencar, 665 – Sul, Bairro: São Pedro, nesta capital, representado pela Senhora **Yara Maria Lira Paiva e Silva**, na forma regimental, faz saber, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que estarão abertas, no período de **15 de Dezembro de 2020 a 15 de Janeiro de 2021**, no horário de **08h às 18h**, inscrições para **Transferência Facultativa e Segunda Graduação**, conforme quadro abaixo:

TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA E SEGUNDA GRADUAÇÃO	CURSOS
	Bacharelado em Administração; Arquitetura e Urbanismo; Ciências Contábeis; Direito; Psicologia-Formação de Psicólogo; Bacharelado em Engenharia Civil; Engenharia de Produção; Engenharia Elétrica; Educação Física; Enfermagem; Fisioterapia; Farmácia; Nutrição; Odontologia, Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética.

1) A transferência facultativa externa somente será aceita para o mesmo curso em que o candidato se encontrar matriculado na Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, ou havendo vaga para o curso a fim, atendidos os requisitos neste Edital;

2) O quadro abaixo indica os cursos, o número de vagas e as modalidades de admissão:

CURSOS	VAGAS / PERÍODOS					MODALIDADES DE ADMISSÃO
	2º	3º	4º	5º	6º	
Administração	04	04	04	04	04	TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA E SEGUNDA GRADUAÇÃO
Arquitetura e Urbanismo	04	04	04	04	-	
Ciências Contábeis	04	04	04	04	04	
Direito	04	04	04	04	04	
Engenharia de Produção	04	04	04	04	04	
Engenharia Civil	04	04	04	04	04	
Engenharia Elétrica	04	04	04	04	04	
Psicologia-Formação de Psicólogo	04	04	04	04	04	
Bacharelado em Educação Física	04	04	04	04	04	
Enfermagem	04	04	04	04	04	
Fisioterapia	04	04	04	04	04	
Nutrição	04	04	04	04	04	
Farmácia	04	04	04	04	04	
Odontologia	04	04	04	04	-	
Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética	04	04	04	04	-	

Das Inscrições

A inscrição do Processo Seletiva – Transferência e 2º graduação, acontecerá das seguintes formas: Via presencial no protocolo da Instituição, onde o candidato deve agendar o dia e horário que fará a solicitação através do telefone: 3215-8704, ou através do email secretariageral@unifsa.com.br, com o envio da documentação digitalizada, atendendo ao período estabelecido para a inscrição de 15/12/2020 a 15/01/2021, juntamente com a documentação:



ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO S/C LTDA - ATE CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO - UNIFSA

No ato da inscrição, o candidato, ou seu procurador, deverá apresentar necessariamente, os seguintes documentos:

- a). Cópia da cédula de identidade;
- b). Histórico escolar atualizado, expedido pela Instituição de origem, com indicação do Sistema de Avaliação;
- c). Programas de disciplinas cursadas
- d). Declaração de que o aluno encontra-se matriculado;
- e). Declaração de Regularidade com o ENADE;
- f). Certidão de Adimplência;

Segunda Graduação

- a). Cópia autenticada do diploma/certidão de Conclusão do Curso de graduação (Solicitação de vaga – Segunda Graduação);
- b). Cópia autenticada do histórico escolar somente do curso de graduação (Solicitação de vaga – Segunda Graduação).

Será observado todas as medidas de segurança como:

- Distanciamento de 2 metros por candidato.
- O uso da máscara é obrigatório,
- O UNIFSA disponibilizara álcool em gel 70°INPM.

3) A seleção de candidatos dar-se-á por meio de:

- Processo Seletivo – **ANÁLISE DE HISTÓRICO ESCOLAR** .

4). Adotar-se-á como critério de desempate o maior número de carga horária cursada e maior índice de rendimento acadêmico.

5). O candidato classificado para o curso pretendido deverá requerer seu ingresso (matrícula) e a dispensa de disciplina(s), aproveitando os estudos realizados satisfatoriamente na IES de origem ou curso anterior.

Da Classificação

Apuração do resultado considerará o total de vagas disponíveis a ordem e a classificação decrescente obtida no coeficiente de rendimento (Histórico Escolar) ou seja do maior para o menor.

Do Resultado

O candidato classificado será informado do resultado através do email ou telefone constante da ficha de inscrição.



ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO S/C LTDA - ATE
CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO - UNIFSA

Da Matrícula

São documentos exigidos, conforme o caso, para efetivação da matrícula, sem os quais será indeferido o ingresso.

- a. Certificado ou diploma, histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- b. Diploma e histórico escolar do ensino superior;
- c. Carteira de identidade ou documento que a substitua legalmente (fotocópia);
- d. Certidão de nascimento e/ou casamento;
- e. Prova de quitação com serviço militar;
- f. Título de leitor com comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- g. CPF (cadastro de pessoa física) do candidato ou o seu responsável legal;
- h. 01(uma) foto 3x4 atualizada;
- i. Contrato de prestação de serviços educacionais, preenchido e assinado, no ato da matrícula, pelo candidato maior de idade ou seu responsável legal;
- j. Comprovante do pagamento da primeira parcela da semestralidade.

6). A matrícula dos candidatos cujos pedidos forem deferidos será efetivada logo que o processo seja analisado pelo coordenador do curso no horário de 8h30min às 18h, na Secretaria Geral do UNIFSA.

Teresina (PI), 23 de Outubro de 2020.


YARA MARIA LIRA PAIVA E SILVA
Reitora do UNIFSA